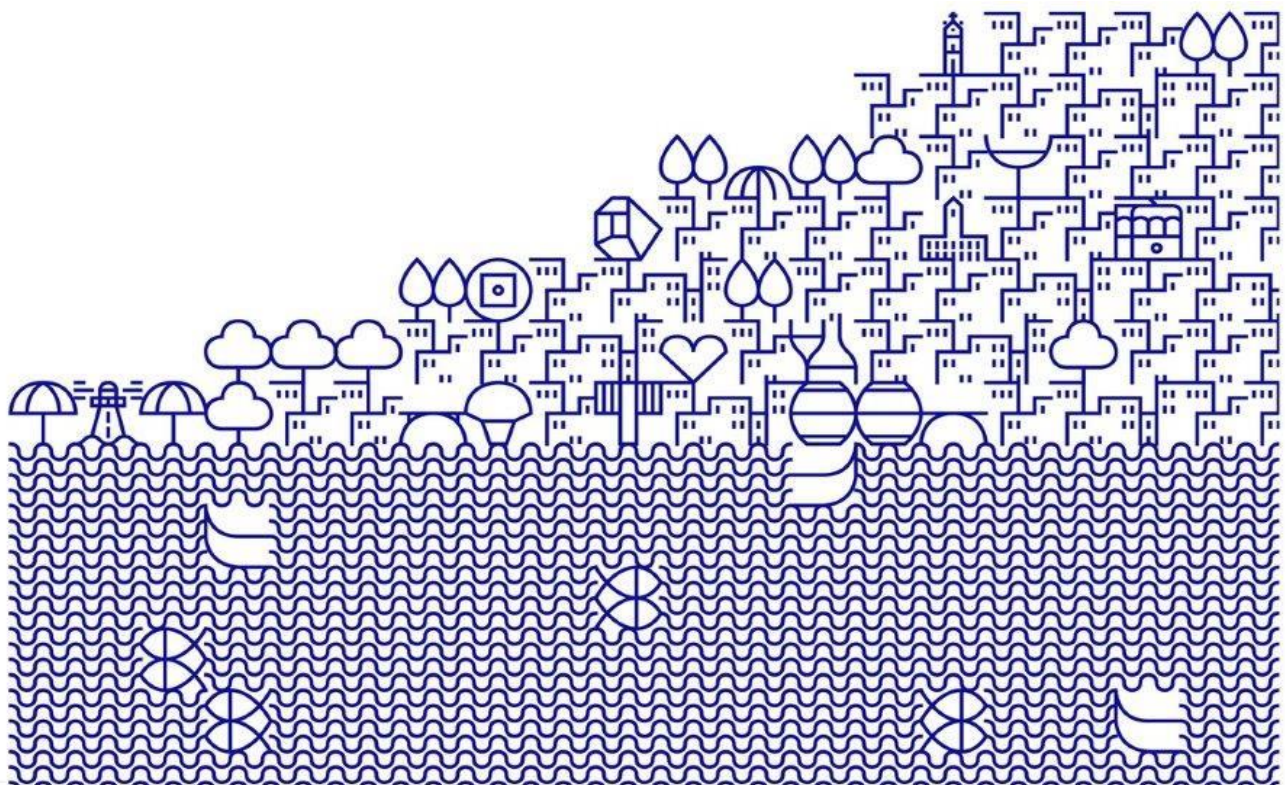


MUNICÍPIO DO PORTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Ano 2022



FICHA TÉCNICA

Título

**Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**

Relatório de Avaliação Anual (Ano 2022)

Editor

Câmara Municipal do Porto

Conceção Técnica

Departamento Municipal de Auditoria Interna

Edição

Abril de 2023

Índice

SIGLAS	4
1. ENQUADRAMENTO	6
2. ÂMBITO E OBJETIVOS	6
3. METODOLOGIA	6
4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO	7

Anexo - Estrutura Orgânica

Índice de Gráficos e Tabelas

Gráfico n.º 1: Número total de riscos, por Direção Municipal e Equiparada	8
Gráfico n.º 2: Número de riscos, por Macroprocesso	9
Gráfico n.º 3: Distribuição por nível de riscos.....	9
Gráfico n.º 4: Número de riscos aceites, por Direção Municipal e Equiparada	10
Gráfico n.º 5: Medidas no ano de 2022	12
Tabela n.º 1: Identificação dos Macroprocessos	8
Tabela n.º 2: Distribuição dos Riscos por Direção Municipal e Equiparada.....	10
Tabela n.º 3: Distribuição das Medidas por Direção Municipal e Equiparada.....	11

SIGLAS

Sigla	Descrição
CMP	Câmara Municipal do Porto
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DMAE	Departamento Municipal de Atividades Económicas
DMAI	Departamento Municipal de Auditoria Interna
DMCS	Departamento Municipal de Coesão Social
DMCP	Direção Municipal de Cultura e Património
DMDU	Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano
DME	Direção Municipal de Educação
DMEcon	Departamento Municipal de Economia
DMEP	Departamento Municipal do Espaço Público
DMEVGI	Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas
DMF	Departamento Municipal de Fiscalização
DMGPO	Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização
DMM	Departamento Municipal de Mobilidade
DMP	Direção Municipal de Presidência
DMPC	Departamento Municipal de Proteção Civil
DMPD	Departamento Municipal de Proteção de Dados
DMPGA	Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental
DMPSQVJ	Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude
DMRF	Direção Municipal de Recursos Financeiros
DMSI	Direção Municipal de Sistemas de Informação
DMSJ	Direção Municipal de Serviços Jurídicos
DMSM	Direção Municipal de Serviços ao Município
DMTI	Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção

PGQ	Portal de Gestão da Qualidade
PM	Polícia Municipal
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RSB	Regimento Sapadores Bombeiros
UO's	Unidades Orgânicas

1. ENQUADRAMENTO

A Recomendação n.º 1/2009 e, posteriormente, a Recomendação n.º 3/2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) definem que, “*Os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*”, os quais deverão incluir, nomeadamente, a elaboração de um Relatório Anual da Execução do referido plano.

Sucedo que, em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção, constante em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021 de 6 de abril, foi publicado e entrou em vigor, a 7 de junho de 2022, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que introduz alterações relevantes no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

De acordo com o n.º 4, do artigo 6.º deste Regime, as entidades passaram a ficar obrigadas a proceder à elaboração de dois relatórios de execução, um dos quais de carácter anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

Em cumprimento do preconizado na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção procede-se à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, reportado ao ano de 2022.

2. ÂMBITO E OBJETIVOS

O Relatório de Avaliação Anual visa, fundamentalmente, analisar e avaliar a implementação das medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O processo de monitorização está refletido neste Relatório Anual e é apresentado em torno dos seguintes objetivos:

- Os riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas definidos e as respetivas medidas de mitigação implementadas pelas diferentes Unidades Orgânicas (UO's), em 2022; e
- O grau de implementação dessas medidas e a previsão da sua implementação.

3. METODOLOGIA

A preparação deste Relatório foi assegurada pelo Departamento Municipal de Auditoria Interna, estruturado com base nos objetivos acima descritos e assente na metodologia adotada na avaliação da execução das medidas dos anos anteriores, em consonância com o preconizado no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Trata-se de um processo dinâmico e participativo que abrange todas as UO's, enquanto responsáveis pela definição, execução e monitorização das medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os associados à prevenção da corrupção e infrações conexas.

Os resultados da monitorização anual baseiam-se na informação disponível no Portal da Gestão da Qualidade (PGQ) da Câmara Municipal do Porto (CMP), suportada nas matrizes de avaliação de riscos de cada umas das Direções Municipais e Equiparadas e nas medidas de mitigação identificadas (planos de ação), bem como nos contributos facultados pelas UO's, mormente em sede de determinação dos riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, e considerando que a gestão de risco constitui um processo contínuo e em constante desenvolvimento, o Relatório que ora se apresenta contempla os resultados da monitorização tendo em conta os objetivos acima descritos.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A análise da execução efetuada no presente relatório tem como referência as Recomendações divulgadas pelo Conselho da Prevenção da Corrupção, mas também o preceituado no Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

No Relatório de Avaliação Anual abordam-se os riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas implementadas ou implementar para prevenir a sua ocorrência.

Da análise dos resultados obtidos, por referência ao ano 2022, é possível fazer um balanço centrado nos seguintes pontos:

- Quantificação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas; e
- Implementação das medidas de mitigação e previsão da sua implementação.

4.1 Os riscos de gestão, incluindo os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas

Atenta a estrutura orgânica da CMP¹, anexa ao presente Relatório, em 2022, foram identificados 372 riscos de gestão, repartidos pelas respetivas Direções Municipais e Equiparadas, conforme se apresenta no gráfico seguinte:

¹ Publicada no Diário da República n.º 170, Série de II, de 4 de setembro de 2018, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 10983/2019, n.º 3261/2020, n.º 12603/2020 e n.º 5602/2022, publicados, respetivamente, no Diário da República n.º 225, Série II, de 22 de novembro de 2019, no Diário da República n.º 51, Série II, de 12 de março de 2020, no Diário da República n.º 249, Série II, de 24 de dezembro de 2020, e no Diário da República n.º 88, Série II, de 6 de maio de 2022.

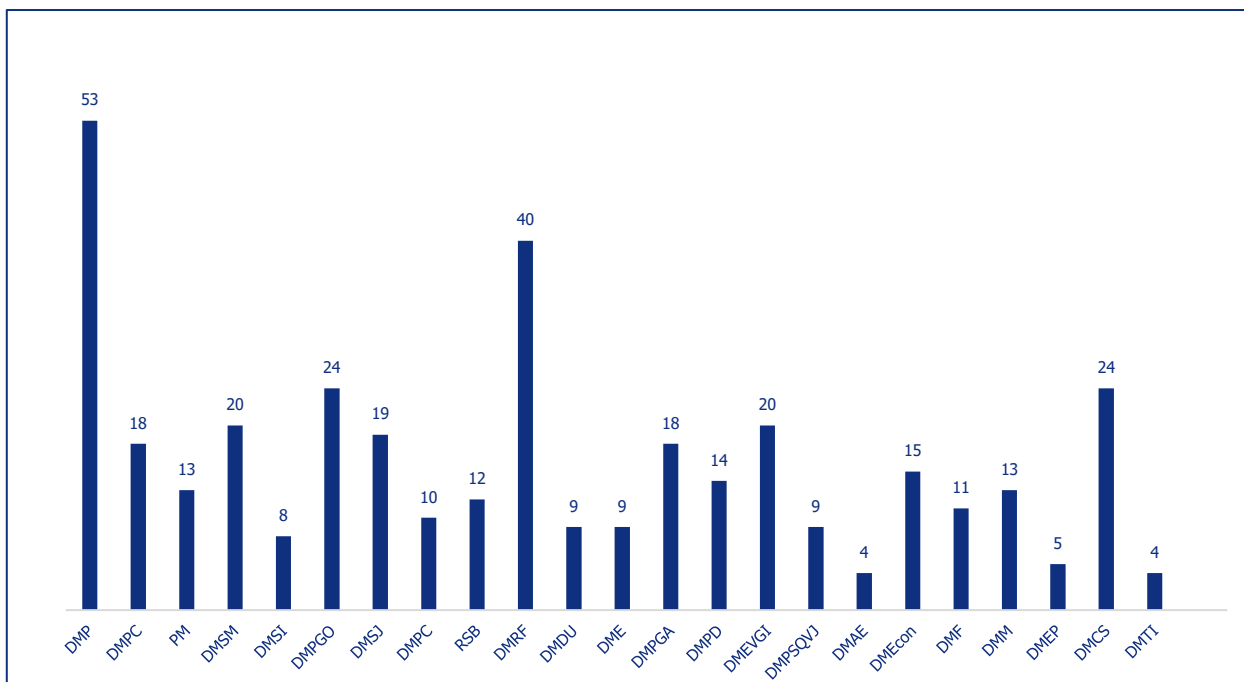


Gráfico n.º 1: Número total de riscos, por Direção Municipal e Equiparada

A gestão de riscos encontra-se estruturada em função dos Macroprocessos da CMP, conforme ilustração da tabela infra, que decorre das competências legais, mas também dos critérios previstos no Manual de Gestão².

MACROPROCESSOS	
C01 - Serviços ao Município	G02 - Comunicação e Promoção
C02 - Gestão da Mobilidade	G03 - Relações Externas e Protocolo
C03 - Ordenar Território, Assegurar a Gestão Urbanística e do Património Imobiliário e a Requalificação Urbana	G04 - Sistema de Gestão e Melhoria
C04 - Sustentabilidade Ambiental, Saúde Pública e Bem-estar Animal	G05 - Assegurar a Auditoria Interna
C05 - Dinamização da Cultura	G06 - Proteção de Dados
C06 - Atividades Económicas	S01 - Gestão de Pessoas
C07 - Educação	S03 - Sistemas de Informação
C08 - Proteção e Socorro	S04 - Gestão de Recursos Financeiros
C09 - Segurança Municipal	S05 - Gestão de Ativos, Manutenção e Segurança de Edifícios
C10 - Saúde, Qualidade, de Vida e Juventude	S06 - Apoiar a Câmara Municipal
C11 - Proteção Civil	S07 - Fiscalização
C12 - Coesão Social	S08 - Compras
C13 - Economia, Emprego e Empreendedorismo	S09 - Contencioso e Apoio Jurídico
C14 - Ambiente, Natureza e Frota	S10 - Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho
C15 - Gestão operacional de 1ª linha do Centro de Gestão Integrada (CGI)	S11 - Apoiar a Assembleia Municipal
C16 - Espaço Público	S12 - Gestão Estratégica de Fontes de Financiamento
C17 - Turismo e Internacionalização	S13 - Apoio ao Provedor do Município

Tabela n.º 1: Identificação dos Macroprocessos

A distribuição dos riscos por Macroprocessos consta do gráfico seguinte, existindo Direções Municipais e Equiparadas que abrangem mais que um Macroprocesso³ e que por isso apresentam um elevado número de riscos, quando comparados aos demais.

² G04-02M-01-Rev13.

³ DMP - 6; DMRF - 4; DMPGO - 3 e DMSM - 2.

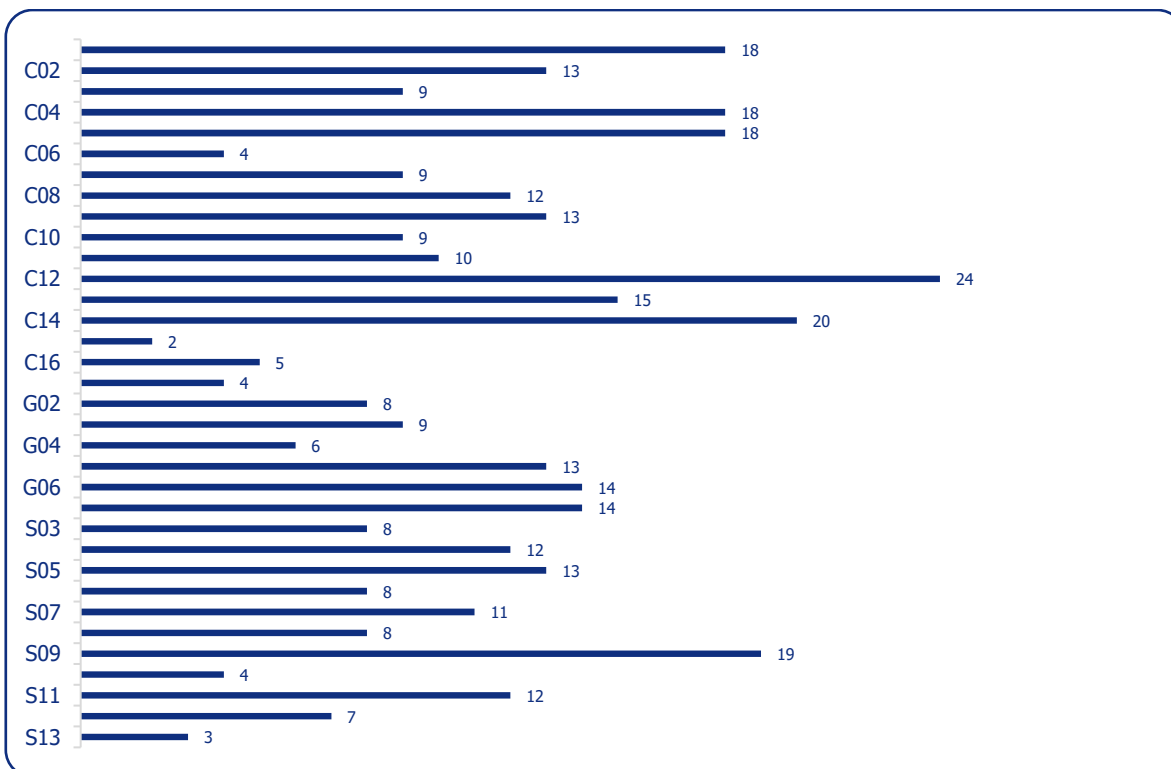


Gráfico n.º 2: Número de riscos, por Macroprocesso

O processo de avaliação do risco foi concretizado partindo da matriz de análise de contexto e gestão do risco, de cada uma das Unidades Orgânicas.

Essa matriz assentou numa determinação do nível de risco, classificada de acordo com os critérios estabelecidos: a probabilidade e o impacto.

Em 2022, os 372 riscos de gestão identificados apresentaram a seguinte graduação:

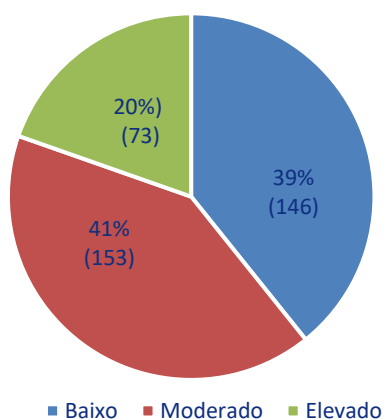


Gráfico n.º 3: Distribuição por nível de riscos

Conjugando a análise dos dois critérios de determinação do nível de risco, resulta que 39% de situações de risco apresentam um nível Baixo, 41% um nível de risco Moderado e as situações onde foi apurado um risco Elevado constituem 20% do total. Não existem riscos graduados como risco Extremo.

No período em análise, verificou-se que dos 372 riscos identificados, 253 foram considerados como aceites. Na verdade, cerca de 68% da totalidade dos riscos não mereceram, por parte dos serviços municipais, a necessidade de novas medidas de mitigação, para além das já implementadas em anos anteriores.

O número de risco aceites por Direção Municipal ou Equiparada encontra-se refletido no gráfico seguinte:

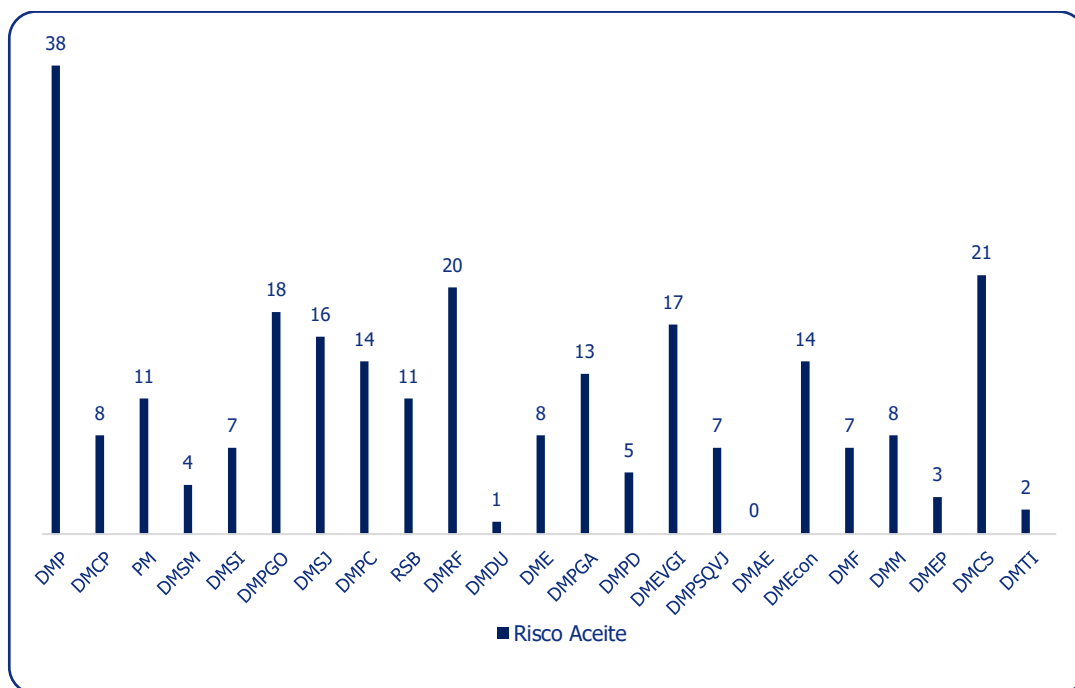


Gráfico n.º 4: Número de riscos aceites, por Direção Municipal e Equiparada

Em face do exposto, apresenta-se uma breve súmula do tratamento conferido pelas Direções Municipais e Equiparadas aos riscos de gestão, no ano de 2022:

Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas			
UO	Total de riscos	Riscos aceites	Riscos em monitorização
DMP	53	38	15
DMCP	18	14	4
PM	13	11	2
DMSM	20	4	16
DMSI	8	7	1
DMPGO	24	18	6
DMSJ	19	16	3
DMPC	10	8	2
RSB	12	11	1
DMRF	40	20	20
DMDU	9	1	8
DME	9	8	1
DMPGA	18	13	5
DMPD	14	5	9
DMEVGI	20	17	3
DMP SQVJ	9	7	2
DMAE	4	0	4
DMEcon	15	14	1
DMF	11	7	4
DMM	13	8	5
DMEP	5	3	2
DMCS	24	21	3
DMTI	4	2	2

Tabela n.º 2: Distribuição dos riscos por Direção Municipal e Equiparada

Atento o disposto no artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, importa efetuar uma particular alusão aos riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas.

Assim, em 2022, as UO's identificaram 29 riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas, sendo que 15 desses riscos foram considerados como aceites, por força das medidas implementadas ao longo dos últimos anos.

Deste universo, constata-se que o conflito de interesses é o risco mais refletido nas diferentes matrizes de análise e contexto de risco das UO's, observando-se ainda riscos no âmbito das atividades relacionadas com a gestão documental, sistemas de informação e proteção de dados, gestão de recursos, atribuição de apoios, fiscalização, regime sancionatório, licenciamento e contratação pública.

4.2 Implementação das medidas de mitigação e previsão da sua implementação

Em 2022, foram definidas e ou monitorizadas pelas UO's 178 medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, com a seguinte distribuição:

Total de Medidas Monitorizadas em 2022		
UO	Riscos em monitorização	Medidas em monitorização
DMP	15	15
DMCP	4	4
PM	2	2
DMSM	16	16
DMSI	1	1
DMPGO	6	11
DMSJ	3	3
DMPC	2	5
RSB	1	1
DMRF	20	40
DMDU	8	12
DME	1	1
DMPGA	5	6
DMPD	9	18
DMEVGI	3	3
DMPSQVJ	2	6
DMAE	4	4
DMEcon	1	2
DMF	4	9
DMM	5	5
DMEP	2	6
DMCS	3	6
DMTI	2	2

Tabela n.º 3: Distribuição das medidas por Direção Municipal e Equiparada

O grau de execução das medidas de mitigação foi aferido de acordo com a informação inserida no PGQ, tendo-se constatado o seguinte estado de execução no ano de 2022:

- 54 das medidas foram totalmente concluídas;
- 90 das medidas permaneciam em curso; e
- 34 das medidas foram objeto de acompanhamento.

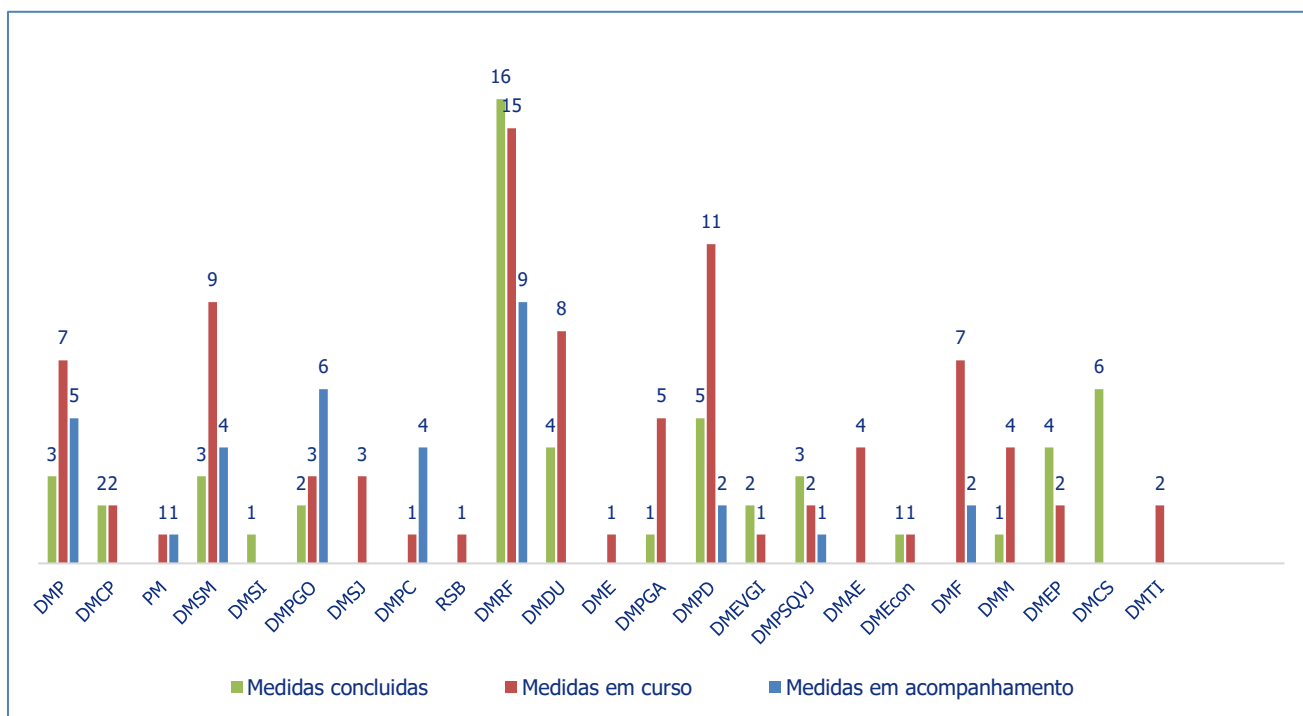


Gráfico n.º 5: Medidas por Direção Municipal e Equiparada, no ano de 2022

Relativamente às medidas em curso em 2022, importa referir que, aquando dos trabalhos preparatórios deste relatório⁴, 7 das 90 medidas já tinham sido concluídas no início deste ano, prevendo-se a implementação:

- Ainda em 2023, 75 dessas medidas; e
- Em 2024, as restantes 8.

Quanto às medidas de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, foram definidas e ou monitorizadas 14 ações, sendo que:

- 8 das medidas foram integralmente implementadas em 2022;
- 5 das medidas definidas permaneciam, no final de 2022, como estando em curso, prevendo-se a sua implementação em 2023;
- Por fim, 1 medida concluída em 2021, foi avaliada como eficaz em 2022.

⁴ A informação relativa à previsão da implementação das medidas baseia-se nos dados registados no Portal de Gestão da Qualidade, no momento da recolha da informação.

As Direções Municipais e Equiparadas continuam atentas aos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, tendo, inclusivamente, manifestado a intenção de, em 2023, identificar novos riscos, aquando da revisão das respetivas matrizes⁵.

5. DIVULGAÇÃO

Atendendo aos n.ºs 5 a 7, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, o Relatório de Avaliação Anual, após aprovação pelo Executivo Municipal, deve ser comunicado, para conhecimento, às seguintes entidades:

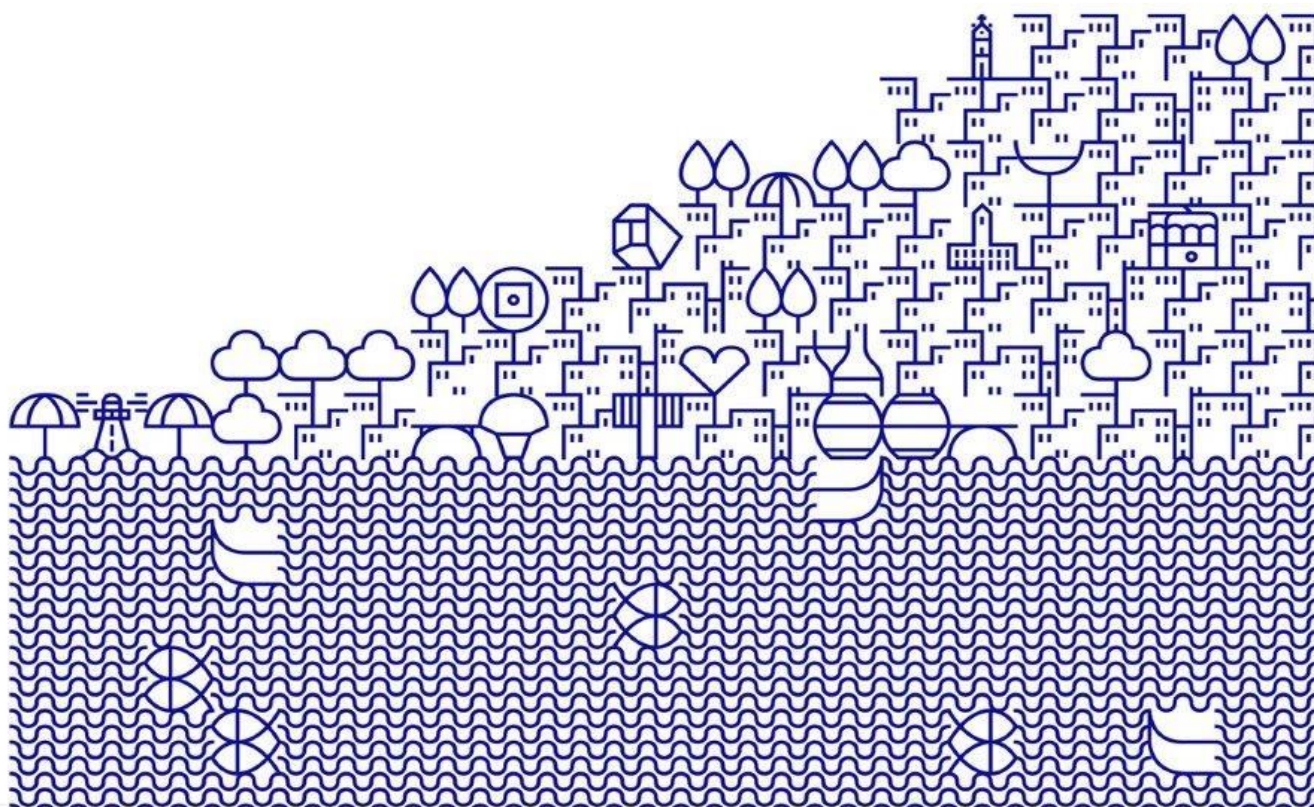
- Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- Ministério das Finanças;
- Ministério da Coesão Territorial;
- Tribunal de Contas;
- Inspeção Geral das Finanças; e
- Conselho de Prevenção de Corrupção, nos termos do n.º 3, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e em conformidade com a Recomendação n.º 1/2009 do CPC.

O Relatório de Avaliação Anual deve ainda ser publicitado aos trabalhadores através da intranet e no *site institucional* da Câmara Municipal do Porto, bem assim remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.

⁵ Por exemplo a DMPGO e o DMF.

ANEXO

ESTRUTURA ORGÂNICA



Câmara Municipal do Porto	Direção Municipal da Presidência	Dr.	Adolfo Sousa
	Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo	Dr.	João Paulo Cunha
	Departamento Municipal de Comunicação e Promoção	Dr.	Isabel Silva
	Divisão Municipal de Produção de Conteúdos	Dr.	Ricardo Gomes (a partir de 01/08)
	Gabinete de Gestão da Marca	Dra.	Tânia Amaral (a partir de 01/08)
	Departamento Municipal de Auditoria Interna	Dra.	Sónia Silva (a partir de 7/07)
	Divisão Municipal de Apoio à Câmara Municipal	Dra.	Rosário Morais
	Divisão Municipal de Apoio à Assembleia Municipal	Dr.	João Pedro Rufoso
	Gabinete de Apoio ao Provedor do Município	Dra.	Maria Inês Ribeiro
	Direção Municipal de Recursos Financeiros	Dr.	Pedro Santos
	Departamento Municipal de Planeamento	Dra.	Cláudia Coimbra
	Divisão Municipal de Gestão Financeira e Orçamental	Dra.	Fernanda Ferreira
	Divisão Municipal de Recrutamento	Dra.	Ana Barros
	Divisão Municipal de Tesouraria	Dra.	Sónia Pinto
	Departamento Municipal de Compras, Ativos e Fontes de Financiamento	Dr.	Fernando Martins (a partir de 13/07)
	Divisão Municipal de Gestão de Ativos	Dr.	Pedro Lopes (a partir de 21/04)
	Divisão Municipal de Compras	Eng.º	Ricardo Silva
	Divisão Municipal de Fontes de Financiamento	Dra.	Isabel Campos (a partir de 04/04)
	Gabinete de Controlo de Gestão	Dra.	Márcia Carvalho (a partir de 25/03)
	Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização	Dra.	Salomé Ferreira
	Departamento Municipal de Gestão de Pessoas	Dra.	Gonzi Leite
	Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção	Dra.	Margarida Oliveira
	Divisão Municipal de Gestão e Remunerações	Dra.	Filipa Igreja (até 17/04)/Cristina Veiga (a partir de 18/04)
	Divisão Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho	Dra.	Inês Silva (até 04/10)/Fernando Santos (a partir de 06/10)
	Divisão Municipal de Gestão Socioprofissional	Dra.	Conceição Matos (a partir de 21/06)
	Divisão Municipal de Gestão Integrada	Dra.	Susana Mota (até 28/11)/Susana Gonçalves (a partir de 29/11)
	Divisão Municipal de Formação e Desenvolvimento	Dra.	Joana Alves (a partir de 21/06)
	Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano	Eng.º	José Duarte
	Divisão Municipal de Solos e Património Imobiliário	Dra.	Susana Oliveira (a partir de 11/03)
	Departamento Municipal de Planeamento Urbano	Dra.	Isabel Martins (até 22/09)/Susana Sousa (a partir de 23/09)
	Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território	Arg.º	Liliana Cunha (até 02/10)/Rita Lopes (a partir de 03/10)
	Divisão Municipal de Informação Geográfica	Dra.	Alexandre Rodrigues
	Departamento Municipal de Estudos Urbanísticos	Arg.º	Lara Gonçalves
	Divisão Municipal de Gestão de Procedimentos Urbanísticos	Eng.º	Maria Rosa Vale
	Divisão Municipal de Avaliação Arquitectónica e Urbanística	Arg.º	Sandra Salazar
	Gabinete de Informação Estatística	Dr.	Sérgio Rocha (a partir de 04/03)
	Departamento Municipal de Estudos e Projetos Urbanísticos	Dr.	Paulo Vieira (a partir de 04/03)
	Divisão Municipal de Projetos	Arg.º	Manuel da Silva Costa
	Gabinete de Estudos Urbanísticos		
	Direção Municipal de Serviços Jurídicos	Dr.	Tiago Varanda
	Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso	Dr.	Abel Baptista (até 30/04)/ Ana Bernardo (a partir de 02/05)
	Divisão Municipal de Assessoria e de Gestão da Produção Jurídica	Dra.	Ana Bernardo (até 30/04)/Sara Santos (a partir de 20/05)
	Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações	Dra.	Isabel Palma Santos
	Divisão Municipal de Contencioso	Dra.	Cristina Marques
	Departamento Municipal de Apoio à Contratação e às Entidades Participadas	Dr.	Pedro Teixeira
	Divisão Municipal de Apoio Jurídico à Contratação e às Empresas Municipais	Dra.	Carla Fonseca
	Divisão Municipal de Apoio à Gestão de Contratos	Dra.	Ana Soares (a partir de 01/08)
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Coordenador	Carlos Marques
	Departamento Municipal de Proteção Civil	Dr.	Luís Monteiro
	Divisão Municipal de Planeamento e Monitorização do Risco	Dr.	Isabel Manuel Carapelo Ricardo
	Gabinete de Operações e Mitigação de Risco	Dr.	Ricardo Neves (a partir de 08/09)
	Polícia Municipal	1.ª Com.º	António Leitão da Silva
	Departamento Municipal de Operações	Comandante	Stéfano Sousa
	Divisão Municipal de Apoio Geral	Dra.	Maria José Alves
	Divisão Municipal de Policial	Comiss.	Carina Pires (a partir de 13/10)
	Divisão Municipal de Trânsito	Comiss.	Rosa Maria Barbosa (até 03/2022)/Daniela Fernandes (a partir de 30/06)
	Divisão Municipal de Segurança e Infraestruturas	Dra.	Sofia Ferreira
	Regimento Sapadores Bombeiros	1.º Com.º	Carlos Marques
	Direção Municipal de Sistemas de Informação		
	Departamento Municipal de Gestão de Sistemas de Informação	Eng.º	Rui Branco
	Divisão Municipal de Sistemas e Comunicações	Eng.º	Dilso Ribeiro
	Divisão Municipal de Gestão de Aplicações e Informação	Eng.º	Fernando Pinto
	Divisão Municipal de Suporte e Manutenção	Eng.º	António Madureira
	Direção Municipal de Educação	Dra.	Orliana Oliveira
	Departamento Municipal de Desenvolvimento Educativo e Apoio à Infância	Dr.	João Miguel Sousa (a partir de 27/06)
	Divisão Municipal de Gestão Escolar	Dr.	Jaime Sousa (até 26/06)/Susana Castanheira (a partir de 02/11)
	Divisão Municipal de Gestão de Infraestruturas Escolares	Dra.	Joana Pereira (a partir de 06/07)
	Divisão Municipal de Programas Educativos	Dra.	Berita Lima
	Direção Municipal de Serviços Municipais	Dra.	Cláudia Mota
	Divisão Municipal de Gestão da Informação	Dra.	Susana Mota
	Gabinete de Novos Serviços ao Município		
	Divisão Municipal de Operação do CGI	Dr.	Alexandre Pinho (até 30/09)/Cristiana Pinto de Oliveira (a partir de 03/10)
	Departamento Municipal do Gabinete do Município	Dra.	Ana Leite
	Divisão Municipal de Secretaria Geral	Eng.º	Sónia Rodrigues
	Divisão Municipal de Atendimento	Arg.º	Duarte Lema
	Divisão Municipal de Arquivo Geral	Dra.	Paula Pontes
	Direção Municipal de Cultura e Património	Dra.	Cristina Guimarães
	Departamento Municipal de Gestão do Património Cultural	Dra.	Isabel Vila (a partir de 14/07)
	Divisão Municipal de Bibliotecas	Dra.	Isabel Vila (até 13/07)
	Gabinete de Apoio às Bibliotecas e à Leitura	Dra.	Maria Amorim
	Divisão Municipal de Arquivo Histórico	Dra.	Helena Braga
	Divisão Municipal de Museus	Dra.	Mariana Teixeira
	Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental	Eng.º	Pedro Pombal
	Divisão Municipal de Gestão Ambiental	Dra.	Marta Pinto
	Divisão Municipal de Saúde Pública e Bem-Estar Animal	Eng.º	Nuno Pereira (a partir de 04/03)
	Gabinete de Gestão do Ruído	Dra.	Carla Bravo
	Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas	Dra.	Gabriela Leite
	Divisão Municipal de Conservação de Infraestruturas e Gestão de Frota	Eng.º	Liliana Ferreira
	Divisão Municipal de Estrutura Verdes	Eng.º	José Louzada (até 06/11)/José Franco (a partir de 07/11)
	Departamento Municipal de Fiscalização	Dra.	Cristina Almeida
	Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares	Eng.º	António Coderço
	Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividades Comerciais	Dr.	Dr. José Santos
	Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública	Dra.	Verónica Ferreira
	Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações	Eng.º	Rui Marques
	Divisão Municipal de Comunicações Privadas e Inspeções	Dra.	Rosa Pelicoto
	Gabinete de Apoio à Gestão	Dr.	Agostinho Cardoso (a partir de 01/08)
	Departamento Municipal de Economia	Dr.	Rui Monteiro
	Divisão Municipal InvestPorto	Dra.	Cláudia Soares
	Divisão Municipal de Talento e de Promoção da Empregabilidade	Dra.	Carolina Ferreira (a partir de 05/09)
	Divisão Municipal de Empreendedorismo	Dra.	Maria Marcos (a partir de 28/07)
Gabinete de Informação e Estudos Estratégicos	Dr.	Gonçalo Barbosa (a partir de 28/07)	
Departamento Municipal de Atividades Económicas			
Divisão Municipal de Comércio	Dra.	Palmeira Santos	
Divisão Municipal de Alojamento Local	Dr.	António Barros	
Gabinete de Feiras e Mercados	Dra.	Margarida Magalhães	
Departamento Municipal de Coesão Social	Eng.º	Raquel Castelo Branco	
Divisão Municipal de Intervenção Social	Dra.	Liliana Pires (a partir de 25/11)	
Gabinete de Gestão do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano	Dra.	Joana Pardalão (a partir de 11/03)	
Divisão Municipal de Apoio e Acompanhamento Social	Dra.	Margarida Silva (a partir de 21/11)	
Divisão Municipal de Desenvolvimento e Inovação Social	Dr.	Hugo Taveira (a partir de 01/09)	
Divisão Municipal de Gestão da Rede Social	Dr.	Cláudia Costa (a partir de 01/09)	
Departamento Municipal do Espaço Público	Dra.	Mariana Sampaio	
Divisão Municipal de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Dr.	Luís Pinho (a partir de 30/05)	
Divisão Municipal de Requalificação do Espaço Público	Arg.º	João Pestana	
Divisão Municipal de Obras no Espaço Público	Eng.º	João Rainho	
Departamento Municipal de Proteção de Dados	Dr.	Luís Rosário	
Departamento Municipal da Mobilidade	Eng.º	Ana Sofia Serra (a partir de 30/05)	
Divisão Municipal de Planeamento da Mobilidade	Eng.º	José Pedro Ferreira (a partir de 14/09)	
Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade	Eng.º	Bruno Eugénio (a partir de 05/04)	
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito	Eng.º	David Lourenço (a partir de 28/03)	
Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude	Dra.	Sílvia Cunha (a partir de 15/06)	
Divisão Municipal da Promoção da Saúde	Dra.	Teresa Rodrigues (a partir de 20/07)	
Divisão Municipal Juventude	Dr.	Ricardo Mendes	
Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização	Dra.	Maria Santos (a partir de 15/09)	
Divisão Municipal de Internacionalização			
Divisão Municipal de Turismo	Dra.	Ana Azevedo (a partir de 28/04)	